



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00806/2020

Folha 1

1. TIPO DE CONTRATAÇÃO

1	FORNEC.BENS-MATERIAL DE CONSUMO
---	---------------------------------

2. UNIDADE REQUISITANTE

Código da Unidade	Unidade Requiritante e Gerenciadora	Data de Emissão
SS.41.40.000	SECAO DE LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE	11/08/2020

3. REFERÊNCIA

Assunto	Valor Total da Despesa
MATERIAL DE LABORATORIO	6.076,50

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Reduzida	Dotação Orçamentária	SubElemento	P/A	Cód.Aplicação	Recurso Financeiro	Valor da Despesa
1981-1	09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.02	35	7124/2020	312-00002	SSACOES	6.076,50
SET 6.076,50						

5. CONTATO

Responsável	E-Mail	Telefone	Ramal
AURECI GALINDO	aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br	2630-6187	0000
Local de Entrega			
LABORATORIO MUNICIPAL - AV. TABOAO, 4311			

6. OBJETO

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Valor Unidade	Valor Total
1	7F06001103-1	65-60	10.000,0000	TUBO	0,0708	708,00

TUBO DE ENSAIO DE FUNDO REDONDO 12 X 75MM, EM POLI ESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 5ML. * DECLARAR MARCA. APRESENTAR AMOSTRA OU CATALOGO, EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA. EM SE TRATANDO DE LICITACAO ELETRONICA APRESENTAR CATALOGO E O(S) CERTIFICADO(S), QUANDO ESPECIFICADOS NAS EXIGENCIAS PARA O ITEM OFERTADO, NA FASE DE NEGOCIACAO/ACEITABILIDADE/HABILITACAO. CASO SEJA SOLICITADO PELO PREGOEIRO, DEVERAO SER APRESENTADOS NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL, CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS OU CATALOGOS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO NA DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO.

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Valor Unidade	Valor Total
2	7F06001104-9	65-60	5.000,0000	PECA	0,0522	261,00

TAMPA PLASTICA PAR A TUBO DE ENSAIO , MEDINDO 12 X 75MM. * DECLARAR MARCA. APRESENTAR AMOSTRA OU CATALOGO, EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA. EM SE TRATANDO DE LICITACAO ELETRONICA APRESENTAR CATALOGO E O(S) CERTIFICADO(S), QUANDO ESPECIFICADOS NAS EXIGENCIAS PARA O ITEM OFERTADO, NA FASE DE NEGOCIACAO/ACEITABILIDADE/HABILITACAO. CASO SEJA SOLICITADO PELO PREGOEIRO, DEVERAO SER APRESENTADOS NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL, CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS OU CATALOGOS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO NA DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO.

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Valor Unidade	Valor Total
3	7F06001087-3	65-60	3.000,0000	PECA	1,7025	5.107,50

TUBO CONICO EM POLIPROPILENO, TIPO FALCON, ESTERIL, 15ML, GRADUADO COM TAMPA. * DECLARAR MARCA. APRESENTAR AMOSTRA OU CATALOGO, EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA. EM SE TRATANDO DE LICITACAO ELETRONICA APRESENTAR CATALOGO E O(S) CERTIFICADO(S), QUANDO ESPECIFICADOS NAS EXIGENCIAS PARA O ITEM OFERTADO, NA FASE DE NEGOCIACAO/ACEITABILIDADE/HABILITACAO. CASO SEJA SOLICITADO PELO PREGOEIRO, DEVERAO SER APRESENTADOS NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL, CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS OU CATALOGOS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO NA DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO.

7. COMPLEMENTO

8. DESTINAÇÃO

Item	Quantidade	Destino	Unidade
1	10.000,0000	SS.41.40.000	SS-414 - SECAO DE LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
2	5.000,0000	SS.41.40.000	SS-414 - SECAO DE LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
3	3.000,0000	SS.41.40.000	SS-414 - SECAO DE LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

9. JUSTIFICATIVA

MATERIAL DE LABORATORIO PARA USO NA COLETA DE AMOSTRAS DOS PACIENTES SUSPEITOS OU COM SINTOMAS DE COVID 19

Digitado por: 906675 AURECI DE LIRA GALINDO

10. ASSINATURAS



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00806/2020

Folha 2

Autorizo autuar e licitar na forma da lei, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 20.128/2017.

**GERALDO REPLE SOBRINHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - tel.: 2630-6187 e-mail: aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações Técnicas dos Itens e suas Quantidades

TERMO DE REFERÊNCIA - MATERIAIS DE LABORATORIO

I – OBJETO:

Fornecimento de MATERIAIS DE LABORATORIO, destinados a realização dos exames nos pacientes da rede municipal de saúde do município de São Bernardo do Campo, em consonância com o publicado pela Resolução SS-32, de 20 de março de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, o qual determina o estado de emergência por no máximo 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.

Especificações Técnicas dos Itens e suas Quantidades

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	Descrição:
01	10.000	peça	TUBO DE ENSAIO DE FUNDO REDONDO
TUBO DE ENSAIO DE FUNDO REDONDO 12 X 75MM, EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 5ML. * DECLARAR MARCA.			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	Descrição:
02	5.000	peça	TAMPA PLASTICA PARA TUBO
TAMPA PLASTICA PARA TUBO DE ENSAIO, MEDINDO 12 X 75MM. DECLARAR MARCA			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	Descrição:
03	3.000	peça	TUBO CONICO TIPO FALCON
TUBO CONICO EM POLIPROPILENO, TIPO FALCON, ESTERIL, COM CAPACIDADE DE 15ML, GRADUADO COM TAMPA. DECLARAR MARCA.			
II - JUSTIFICATIVA:			
Fornecimento de MATERIAIS DE LABORATORIO, destinados ao uso nas coletas de material para exames dos pacientes com suspeita com sintomas do COVID-19 da rede municipal de saúde do município de São Bernardo do Campo, em consonância com o publicado pela Resolução SS-32, de 20 de março de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, o qual determina o estado de emergência por no máximo 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.			
III – EMBALAGEM:			
Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.			
IV – PRAZO DE ENTREGA:			



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - tel.: 2630-6187 e-mail: aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

4.1 Prazo de Entrega: Até 05 (cinco) dias corridos a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF. Os prazos deverão ser rigorosamente respeitados.

4.2. Local de Entrega: **LABORATÓRIO MUNICIPAL**

Avenida do Taboão, 4311 - SBC - - HORARIO RECEB: 8:00 AS 16:00

Contato: Aureci Galindo – 11 2630-6187 – aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

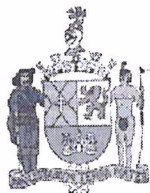
SS.62, em 31 de julho de 2020.

Aureci de Lira Galindo

Assistente Administrativo

Alex Rodrigues

Diretor de Divisão de Adm. Bens e Serviços



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Laboratório Municipal de Saúde Pública

ACOMPANHA MEMORANDO Nº 031.2020 – SS.414

São Bernardo do Campo, 07 de Agosto de 2020

Para: Departamento de Administração da Saúde – SS.62

Recebemos em doação cerca de 30.900 testes rápidos SARS COV2 do Ministério da Saúde e 50.000 testes Hilab do Instituto Butantã.

A realização dos testes foi concentrada no Laboratório Municipal de Saúde Pública, para maior controle dos kits, otimização das análises e liberação de laudos; assim as amostras devem ser colhidas pelas unidades de saúde municipais e encaminhadas ao LMSP.

As unidades de saúde municipais, realizam as coletas de sangue, identificam estas amostras com etiquetas previamente impressas pelo LMSP e as encaminham para realização.

As quantidades colhidas e realizadas por dia dependem das definições dos grupos testados pelas diretorias da secretaria de saúde, podendo considerar uma média diária de 1000 exames.

Os tubos Falcon são utilizados para coleta de RT-PCR para COVID (exames encaminhados ao Instituto Adolfo Lutz); a média de envio semanal destes exames ao Lacen é de 1200.

Apresentação:

Tubo de ensaio 12x75 - Pacotes com 1000 tubos
Tampa para tubo de ensaio – Pacotes com 1000 tampas
Tubo de Falcon – Pacote com 50 tubos
Etiquetas adesivas – Rolo com 1000 etiquetas


CARLA GONÇALVES TALIB

Diretora da Seção de Laboratório Municipal de Saúde Pública


DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA

Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

Aureci Galindo

De: Aureci Galindo <aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de julho de 2020 10:51
Para: 'lab33@lab33.com.br'
Assunto: cotação

Bom dia!

Solicito sua cotação para os itens abaixo:

10.000 UND TUBO DE ENSAIO 12X75MM DE FUNDO REDONDO, CAPACIDADE 5ML EM POLIESTIRENO CRISTAL
TRANSPARENTE
5.000 UND TAMPA TIPO FLEXA PARA TUBO DE ENSAIO 12X75MM
2.500 UND TUBO TIPO FALCON DE 15ML, ESTERIL, COM TAMPA DE ROSCA

AGUARDO SEU BREVE RETORNO, GRATA.



Aureci de Lira Galindo Santaliestra

SS - Secretaria de Saúde
Assistente Técnico Administrativo
Telefone: (11) 2630-6187
aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

CNPJ 46.523.239/0001-47

Aureci Galindo

De: Aureci Galindo <aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de julho de 2020 10:48
Para: 'Felipe - ABCLAB'
Assunto: cotação

Bom dia!

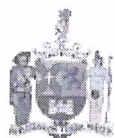
Solicito sua cotação para os itens abaixo:

10.000 UND TUBO DE ENSAIO 12X75MM DE FUNDO REDONDO, CAPACIDADE 5ML EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE

5.000 UND TAMPA TIPO FLEXA PARA TUBO DE ENSAIO 12X75MM

2.500 UND TUBO TIPO FALCON DE 15ML, ESTERIL, COM TAMPA DE ROSCA

AGUARDO SEU BREVE RETORNO, GRATA.



Aureci de Lira Galindo Santaliestra

SS - Secretaria de Saúde
Assistente Técnico Administrativo
Telefone: (11) 2630-6187
aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

CNPJ 46.523.239/0001-47

Aureci Galindo

De: Aureci Galindo <aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de julho de 2020 10:47
Para: 'Fernando Arruda- Diagnostica Sorocaba'
Assunto: cotação

Bom dia!

Solicito sua cotação para os itens abaixo:

10.000 UND TUBO DE ENSAIO 12X75MM DE FUNDO REDONDO, CAPACIDADE 5ML EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE
5.000 UND TAMPA TIPO FLEXA PARA TUBO DE ENSAIO 12X75MM
2.500 UND TUBO TIPO FALCON DE 15ML, ESTERIL, COM TAMPA DE ROSCA

AGUARDO SEU BREVE RETORNO, GRATA.



Aureci de Lira Galindo Santaliestra

SS - Secretaria de Saúde
Assistente Técnico Administrativo
Telefone: (11) 2630-6187
aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

CNPJ 46.523.239/0001-47

Aureci Galindo

De: Aureci Galindo <aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de julho de 2020 10:46
Para: 'Jurandir Trindade'
Cc: 'vendas@valediag.com.br'
Assunto: cotação

Bom dia!

Solicito sua cotação para os itens abaixo:

10.000 UND TUBO DE ENSAIO 12X75MM DE FUNDO REDONDO, CAPACIDADE 5ML EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE
5.000 UND TAMPA TIPO FLEXA PARA TUBO DE ENSAIO 12X75MM
2.500 UND TUBO TIPO FALCON DE 15ML, ESTERIL, COM TAMPA DE ROSCA

AGUARDO SEU BREVE RETORNO, GRATA.



Aureci de Lira Galindo Santaliestra
SS - Secretaria de Saúde
Assistente Técnico Administrativo
Telefone: (11) 2630-6187
aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

CNPJ 46.523.239/0001-47

Aureci Galindo

De: Aureci Galindo <aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de julho de 2020 10:45
Para: 'MAURILIO LOPES'
Assunto: cotação

Bom dia!

Solicito sua cotação para os itens abaixo:

10.000 UND TUBO DE ENSAIO 12X75MM DE FUNDO REDONDO, CAPACIDADE 5ML EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE

5.000 UND TAMPA TIPO FLEXA PARA TUBO DE ENSAIO 12X75MM

2.500 UND TUBO TIPO FALCON DE 15ML, ESTERIL, COM TAMPA DE ROSCA

AGUARDO SEU BREVE RETORNO, GRATA.



Aureci de Lira Galindo Santaliestra

SS - Secretaria de Saúde

Assistente Técnico Administrativo

Telefone: (11) 2630-6187

aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

CNPJ 46.523.239/0001-47



Proposta Nº 617

Para

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 46.523.239/0001-47,
Rua João Pessoa, 59, Centro
09715000 - São Bernardo do Campo, SP
Fone: (11) 2630-6187, aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

Número da Proposta	617
Data	31/07/2020

Vendedor(a): ANA PAULA JARDIM NEGRISOLI

Aos cuidados de: Sra. Aureci

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
TUBO DE CRISTAL 12X75MM 5ML SEM TAMPA PACOTE C/1000	8337	PCT	10,00	73,4600	0,0000	73,4600	734,60
TAMPA TIPO FLECHA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS DIAMETRO 12MM AMARELA PT/1000	5915	PCT	5,00	51,7300	0,0000	51,7300	258,65
TUBO TIPO FALCON 15ML ESTERIL EMB UM A UM - PCT COM 50 CRAL	8917	UN	2.500,00	1,7500	0,0000	1,7500	4.375,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	2515	0,00	0,00	5.368,25	0,00	5.368,25

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
28	28/08/2020	5.368,25	

Condições gerais

Prazo de entrega	2 dias úteis
Validade	7 dia(s)

Atenciosamente,
Departamento de vendas

São Paulo, 04 de Agosto de 2.020.

Ao
Município de São Bernardo do Campo
CNPJ: 46.523.239/0001-47

A/C AURECI DE LIRA GALINDO SANTALIESTRA – Assistente Técnico Administrativo
Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo

E-mail: aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

REF.: Orçamento n.º 40 / 2.020 – Produtos para Laboratório

Prezado Sra.,

M&M LOPES Com. e Serv. Adm de Apoio Empr. Ltda-ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.672.109/0001-99, vem através desta apresentar proposta para fornecimento do produto abaixo descrito. Obrigado.

Item	Qtde.	Especificação	Unit. R\$	Total R\$
01	10.000 Unid.	TUBO DE ENSAIO 1275MM DE FUNDO REDONDO, CAPACIDADE 5ML EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE. MARCA: CRAL PLAST.	0,08	800,00
02	5.000 Unid.	TAMPA TIPO FLEXA PARA TUBO DE ENSAIO 12X75MM. MARCA: CRAL PLAST.	0,06	300,00
03	2.500 Unid.	TUBO TIPO FALCON DE 15ML, ESTERIL, COM TAMPA DE ROSCA. MARCA: CRAL PLAST.	1,90	4.750,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias fora a quinquena.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.

IMPOSTOS, TAXAS E OUTRAS DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA: **Inclusos nos preços.**

VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses.

MAURILIO LOPES
(11) 9 7421-9995

**LABTECH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA****PRAÇA PADUA DIAS, 117 - TATUAPÉ/SP****Tel:(11) 2941-5400****Email: labtech@labtech.com.br****Site: www.labtech.com.br****Orçamento: 111922****Data: 24/07/2020**

Cliente:	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	Fantasia:	MUNIC S BERNARDO				
Cpf/Cnpj:	46.523.239/0001-47	Vendedor:	RICARDO				
Rg/le:	ISENTA	Endereço:	AV. KENNEDY, 1100				
Bairro:	ANCHIETA	Cidade:	SAO BERNARDO DO CAMPO				
CEP:	09726-253	UF:	SP	Telefones:	(11) 2630-5516 - (11) 2630-5517	Contato:	
E-mail:	EMPENHO.AF@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR						

Forma de pagto:	01 X 30 DIAS
Transportadora:	LABTECH
End. Entrega:	AV. KENNEDY, 1100 - ANCHIETA - SAO BERNARDO DO CAMPO - 09726-253 - SP

Produtos

Qtde	Código	Descrição	Entrega	Unitário	Total
10	18056	TUBO 12X75MM PS 5ML - 1000 UN - CRALPLAST	0	59,00	590,00
Obs Item:					
5	18052	TAMPA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS DIAMETRO 12MM BRANCA - 1000 UN - CRALPLAST	0	45,00	225,00
Obs Item:					
50	17022	TUBO TIPO FALCON 15ML ESTERIL INDIVIDUAL - 50 UN - CRALPLAST	0	90,00	4.500,00
Obs Item:					

Sub Total 5.315,00**Total Final 5.315,00**

Obs :

CNPJ 02.419.460/0001-84

CONDIÇÕES GERAIS

Faturamento mínimo : R\$ 300,00

Entrega : até 07 dias

Frete : Pago para entregas em SP e grande São Paulo

Validade : 30 dias

Banco do Brasil

Ag. 0583-5

Cc. 100174-4

grato

Ricardo André Luiz da Silva
Labtech Prod.para Laboratórios e Hospitais
Vendas / Licitações
Tel/Fax: 011-2941-5400 Ramal 211
Email: ricardo@labtech.com.br
vendas@labtech.com.br
Skype: ricardo.labtech
http://www.labtech.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO

1. Preâmbulo

1.1 – Tornamos público a quem possa interessar que por determinação da autoridade competente, nos termo do Decreto Municipal nº 20.128/2017, o Departamento de Licitações e Materiais, realizará por intermédio do sistema eletrônico de compras denominado “COMPRAS/SBC”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente ao **Processo de Contratação n.º 01699/2020 - PE 390 - PE PE 390/2020**, tendo como **objeto MATERIAL DE LABORATÓRIO, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19** nos termos das especificações constantes em seus anexos, integrante do presente Edital.

1.2 – Unidade Compradora: Município de São Bernardo do Campo

1.3 – Responsável: ELENI SILVA SANTOS

1.4 – Endereço eletrônico (site) do COMPRAS/SBC: <http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br/>

1.4.1 – Endereço: Avenida Kennedy, n.º 1.100 – Parque São Diogo – Prédio “Gilberto Pasin” – CEP 09726-253

1.5 – Período para apresentação das propostas de: 04/09/2020 às 11:00:00 até 11/09/2020 às 09:00:00

1.6 – Data de abertura da sessão pública: 11/09/2020 às 09:01:00

1.6.1 – A etapa de lances terá a duração de 15,0000 minutos por item ou lote.

1.7 – Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

1.8 – Local de Entrega: **Conforme anexo deste Edital.**

1.9 - Prazo de entrega: **Conforme anexo deste Edital.**

1.10 – Condição de Pagamento: 15 DIAS FORA A QUINZENA em que se der a efetiva atestação da entrega do material/serviço.

1.11 - Itens

Item	Descrição	Quantidade
1	TUBO DE ENSAIO DE FUNDO REDONDO 12 X 75MM, EM POLI	10.000,0000/TUBO
2	TAMPA PLASTICA PAR A TUBO DE ENSAIO , MEDINDO	5.000,0000/PEÇA
3	TUBO CONICO EM POLIPROPILENO, TIPO FALCON, ESTERIL,	3.000,0000/PEÇA

1.12 – Recebimento dos esclarecimentos, impugnações, propostas, lances e recursos: somente via internet, no endereço eletrônico do COMPRAS/SBC.

Paradigma Web Business Center. Todos os direitos reservados.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – Esta licitação e a contratação dela decorrente subordinam-se às disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe sobrevieram, e do Decreto Municipal nº. 18014, de 30 de maio de 2012, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e às normas estabelecidas no presente Edital e demais especificações anexas.

2.2 – A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.compras.saobernardo.sp.gov.br, por meio da INTERNET, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital.

2.3 – Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de São Bernardo do Campo, denominado Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no Sistema.

3 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 – Poderão participar da presente licitação todos os interessados que estiverem inscritos no COMPRAS/SBC, em categoria compatível com o seu objeto e que estejam aptos a participar do Pregão.

3.1.1 – Os interessados obterão informações sobre como inscrever-se no COMPRAS/SBC, no endereço www.compras.saobernardo.sp.gov.br, opção NORMAS E INSTRUÇÕES, onde poderão consultar a Instrução Cadastral que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

3.2 – Estará apto a operar o Pregão no COMPRAS/SBC o interessado que se inscrever regularmente, credenciar, pelo menos, 01 (um) representante e obtiver a senha de acesso ao Sistema.

3.3 – O credenciamento implica a existência de poderes para oferecer propostas, formular lances, negociar, recorrer e praticar os demais atos inerentes ao certame.

3.4 – Os poderes de que trata o subitem 3.3 deverão decorrer de representação legal conferida pelo ato constitutivo da pessoa jurídica, ou serão atribuídos mediante instrumento de mandato, a ser firmado pelo representante legal do interessado, e encaminhado ao Serviço de Cadastro de Fornecedores, para formalização do credenciamento, identificando o representante, a ser credenciado, com a informação do respectivo CPF – Cadastro de Pessoa Física.

3.5 – O uso da senha é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente por ele ou por seu credenciado, não cabendo à Administração, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros.

3.6 – Cada credenciado somente poderá representar apenas um licitante, em cada pregão eletrônico.

3.7 – É vedada a participação de:

3.7.1 – Empresas reunidas em consórcios, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.7.2 – Empresas que tenham:

3.7.2.1 – Sido declaradas inidôneas por ato do Poder Público e não reabilitadas;

3.7.2.2 – Empresas que estejam cumprindo sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar aplicadas por órgãos que integram a Administração direta e indireta do Município de São Bernardo do Campo.

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

3.7.2.3 – Pessoas Físicas.

3.8 – A apresentação das propostas dar-se-á, via Internet, no endereço eletrônico (site) do COMPRAS/SBC, sendo criptografadas, automaticamente, pelo sistema e mantidas em sigilo até a respectiva abertura.

3.9 – Ao acessar o Sistema Eletrônico utilizando-se da senha que lhe permitirá participar desta licitação, o licitante, além de digitar o CPF do usuário (login), a senha, deverá assinalar a declaração, sob as penalidades da lei, de que:

I. Inexiste qualquer fato superveniente à sua inscrição ou seu cadastramento que o impeça de contratar com a Administração, nos termos do disposto no § 2º, do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II. Conhece e aceita o Regulamento do COMPRAS/SBC – Dispensa de Licitação, Convite e Pregão;

III. Atende às exigências de habilitação previstas no edital;

IV. Não se utiliza, em qualquer fase do processo produtivo ou no de prestação de serviços, de mão-de-obra de menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de menores de 16 (dezesseis) anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e

V. Responsabiliza-se pela origem e procedência dos bens e qualidade dos serviços que cotar

VI. Se possuir cem ou mais empregados, dois a cinco por cento desses cargos serão preenchidos por beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, conforme preceitua o artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991 e Portaria n.º 4.677, de 29 de julho de 1998;

VII. Atende as exigências, principalmente, quanto às condições de pagamento indicadas pelo Município; e por fim, que

VIII. Cumpre as Normas de Trabalho Decente da Organização Internacional do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.078, de 03 de novembro de 2010.

3.10 – Para o exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, que é tratada no subitem 6.7, a condição de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá constar do registro da licitante junto ao Serviço de Cadastro de Fornecedores do Município de São Bernardo do Campo, conforme determina o art. 5º da Instrução Cadastral vigente.

4 – DAS PROPOSTAS

4.1 – Os licitantes deverão formular suas propostas, eletronicamente, no endereço e prazo do preâmbulo. O encaminhamento da proposta eletrônica pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.2 – Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta, tais como: preço da unidade de fornecimento, a marca, a embalagem, o fabricante, a procedência de cada item cotado. Quando o produto for medicamento, deverá indicar também o tipo.

4.3 – O licitante deverá declarar o número completo do registro do produto cotado ou declarar sua isenção de registro, para diligência, no endereço eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, sobre sua regularidade.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

4.4 – Conforme o objeto a ser licitado, o Sistema apresentará automaticamente os respectivos campos que tratam os subitens 4.2 e 4.3.

4.5 – Preço da unidade de fornecimento, expresso em Reais, com até 04 (quatro) casas decimais, obedecendo-se ainda, quando se tratar de medicamento a ela vinculada, o disposto na resolução CMED n.º 03, de 04 de maio de 2009, além dos comunicados CMED, que dispõe sobre a aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço – CAP ao preço fábrica dos medicamentos.

4.6 – O preço ofertado deverá ser fixo e irrevogável, com validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura das propostas, incluindo todos os ônus que incidam sobre o bem objeto deste Pregão, inclusive as despesas com frete.

5 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 – No dia e no horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à Sessão Pública do pregão eletrônico, com a automática abertura das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços, na qual os licitantes serão identificados por meio de números atribuídos aleatoriamente pelo Sistema.

5.2 – Em seguida, o Pregoeiro analisará as propostas, sendo desclassificadas aquelas cujo objeto não atenda às especificações e condições fixados neste Edital e seus anexos.

5.3 – Encerrada a análise das propostas, com a justificativa das desclassificações ocorridas, será divulgada, por intermédio do Sistema, nova grade ordenatória de propostas, agora contendo a informação das classificadas.

5.4 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais, nos termos do § 2º, do art. 3º da Lei Federal 9.787/99. Não havendo medicamento genérico, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio eletrônico.

6 – DA ETAPA DE LANCE, DE NEGOCIAÇÃO E DE ACEITABILIDADE DO PREÇO

6.1 – Divulgada a grade das propostas analisadas, o pregoeiro iniciará a realização da etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

6.2 – A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico (site) do COMPRAS/SBC.

6.3 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes ao último valor apresentado pela própria licitante.

6.3.1 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, preservando aquele que for recebido e registro em primeiro lugar.

6.4 – Etapa de lances: conforme estabelecido no item 1.6.1 deste edital.

6.4.1 – A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo Sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de que trata o subitem 6.4 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

6.4.2 – Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 6.4.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o segundo minuto contado a partir do registro no Sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

6.5 – No decorrer da etapa de lances, os licitantes serão informados pelo Sistema Eletrônico:

a) dos lances admitidos, horário de seu registro no Sistema e respectivos valores;

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

6.6 – Encerrada a etapa de lances, o Sistema irá apurar a existência de empate, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 – Com base na classificação que alude o subitem 6.6, será assegurado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que preencham as condições estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006 e tenham providenciado o estabelecido no subitem 3.10, observadas as seguintes regras:

6.7.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.7.2 – A Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada da fase de lances, situação em que será declarada a melhor oferta.

6.7.3 – Para tanto, será convocada para exercer o seu direito de preferência e apresentar nova proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Sistema Eletrônico, sob pena de preclusão.

6.7.4 – Não havendo a apresentação de novo preço, inferior da proposta melhor classificada, será convocado para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte que preencham as condições estabelecidas no subitem 6.7.

6.7.5 – Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 6.6, seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) que preencha as condições estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006, não será assegurado o direito de preferência, passando-se desde logo, a negociação do preço.

6.8 – Divulgará a nova grade ordenatória, com todos os lances ofertados, em ordem crescente dos valores, passando o pregoeiro a negociar, por meio do Sistema Eletrônico, com o autor do menor lance, objetivando a redução do preço.

6.9 – Caso não existam lances válidos, a negociação se dará com o autor da melhor proposta.

6.10 – Durante a etapa de negociação, a identidade do licitante será conhecida somente pelo pregoeiro.

6.11 – Durante o transcurso da Sessão Pública, ficará disponível a funcionalidade de troca de mensagens abertas entre o Pregoeiro e os licitantes, sendo estas divulgadas no *chat* do Sistema, vedada a identificação do licitante.

6.12 – Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará a conformidade do menor preço obtido – seja na negociação, nos lances ou nas propostas, conforme o caso – com o preço referencial, decidindo, motivadamente, pela sua aceitabilidade ou não.

6.12.1 – Será verificada a validade do número de registro ou de isenção, dos produtos ofertados, junto ao *site* oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

6.12.2 – Havendo a necessidade de apresentação de amostra ou catálogo técnico, será suspensa a Sessão Pública e concedido prazo de **02 (dois) dias úteis** para que o licitante detentor do menor lance os apresente, conforme solicitação no chat da própria Sessão Pública.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

6.12.3 – Toda amostra ou catálogo técnico deverá ser apresentada devidamente identificada, por intermédio de etiqueta ou processo equivalente, constando a denominação do concorrente e o número desta licitação, e, deverá ser entregue no Departamento de Licitações e Materiais “Prédio Gilberto Pasin”, sito à Avenida Kennedy, nº 1.100, Parque São Diogo, nesta cidade, no horário das 8h30 às 17h, aos cuidados do Pregoeiro.

6.12.4 – Quaisquer dos catálogos ou amostras que se apresentarem em desacordo com as especificações dos materiais serão compreendidas como o desatendimento das amostras entregues para o item e ensejarão a desclassificação do licitante, no referido item.

6.12.5 – Mediante o resultado da análise dos catálogos ou das amostras apresentadas, será reaberta a Sessão Pública em data e horário determinado pelo Pregoeiro, para tratar da fase de aceitabilidade dos preços e das amostras ou catálogos.

6.12.6 – No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro retornará à etapa de negociação com o autor do lance subsequente, solicitando a apresentação dos catálogos ou das amostras, se necessário, nos termos, prazos e demais condições constantes neste capítulo, e assim sucessivamente, até a conclusão desta fase.

6.13 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, observados os preços praticados no mercado na data de apresentação das propostas e, dos catálogos ou das amostras apresentadas, será realizada pelo Pregoeiro, a etapa de habilitação, de acordo com o disposto neste edital e no Regulamento do Pregão Eletrônico.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

7.1 - Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

d) os documentos relacionados nas cláusulas 2.1 a 2.3 da Instrução Cadastral SA-2 nº 003/2019, exclusivamente no Cadastro de Fornecedores do Município de São Bernardo do Campo.

7. 2 - Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;

c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede da licitante. Caso o ente federado não forneça Certidão unificada, deverão ser apresentadas as Certidões específicas para débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa. No caso de empresas prestadoras de serviços, apresentar Certidão de negativa de inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

d) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

e) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.

f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme estabelecido na Lei Federal n.º 12.440 de 08 de julho de 2011.

7.3 – QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1) Em caso de Certidão positiva para processo de recuperação judicial ou extrajudicial, apresentar alternativamente:

1) Declaração do Administrador Judicial e, quando houver, do Comitê de Credores quanto ao idôneo cumprimento pela licitante do plano de recuperação judicial, nos termos da letra "a" do inciso II do artigo 22 e letra "b" do inciso II do artigo 27 da Lei Federal nº 11.101/05.

2) Homologação judicial do plano de recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 11.101/05.

7.4 - Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1 – Quando houver a necessidade de apresentação de documentos específicos, serão relacionados nos Anexos deste Edital.

7.5. Cabe ao pregoeiro a verificação dos documentos de habilitação relativos aos itens 7.1 a 7.3 deste edital, junto ao Cadastro de Documentos mantido pelo Serviço de Cadastro de Fornecedores, conforme Instrução Cadastral vigente, à exceção dos documentos a que se refere o item 7.4.1, cuja análise será realizada pela unidade requisitante do material, que deverão ser enviados no decorrer da Sessão Pública do pregão, eletronicamente para o e-mail indicado pelo pregoeiro.

7.6. No caso de as informações existentes não atenderem aos requisitos estabelecidos nos itens 7.1 a 7.3 deste edital, o pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por meio eletrônico hábil de informações;

7.7. A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

7.8 – O licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais, falhas, omissões ou outras irregularidades, mediante a apresentação de novos documentos ou a substituição de documentos anteriormente ofertados, desde que os envie eletronicamente para o e-mail indicado pelo pregoeiro, no curso da própria Sessão Pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação;

7.9. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere o item 7.6 deste edital; na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista no item 7.8 deste edital, o licitante será inabilitado, constando os motivos da referida inabilitação na justificativa que deverá ser preenchida nesse caso pelo Pregoeiro;

7.10. Os documentos enviados, nos moldes do item 7.8 deste edital, deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, no endereço indicado no item 1.4.1 deste edital, em até 02 (dois) dias úteis, após a suspensão da Sessão Pública, sob pena de inabilitação da licitante;

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

7.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

7.12. Durante a etapa de habilitação, o licitante será identificado para todos os demais e para o público.

7.13. Os documentos passíveis de obtenção, mediante consultas efetuadas por meio eletrônico hábil de informações, distintos do Cadastro de Documentos mantido pelo Serviço de Cadastro de Fornecedores, deverão ser anexados aos autos da licitação, salvo impossibilidade certificada e devidamente justificada pelo Pregoeiro.

7.14. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.15. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8 – DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

8.1 – A Ata da Sessão Pública conterá o registro, pelo Sistema, de todas as etapas e ocorrências do pregão verificadas durante a sua realização, incluindo a transcrição do *chat* e apresentando o resultado do pregão até a adjudicação do objeto do certame, caso não tenha havido manifestação da intenção de interpor recurso.

8.2 – Caberá ao pregoeiro registrar as considerações finais, inclusive, a informação aos que manifestaram a intenção de recorrer, se houver, do prazo para a apresentação dos memoriais de razões do recurso e, aos demais, das contrarrazões, assim como os eventuais documentos que desejarem anexar para instruir essas peças.

8.3 – Mediante comando do Pregoeiro, a ata será finalizada e a Sessão Pública encerrada, sendo, então, divulgada para todos pelo Sistema.

9 – DA DESCONEXÃO

9.1 – A desconexão simultânea do Sistema Eletrônico, com os participantes e com o Pregoeiro, implicará suspensão da Sessão Pública do pregão eletrônico e o seu reinício somente ocorrerá após comunicação eletrônica expressa aos licitantes.

9.2 – A desconexão do Sistema Eletrônico com o pregoeiro, durante a Sessão Pública, implicará:
a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e a sua retomada, no ponto em que foi suspensa, sem prejuízo dos atos realizados até então;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelos licitantes, até o término do período estabelecido no edital, caso o Sistema Eletrônico permaneça acessível para eles.

9.3 – Quando a desconexão persistir, por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública será suspensa novamente, após a retomada, e somente será reiniciada após comunicação expressa aos licitantes, de data e horário para a sua continuidade.

9.4 – Se a desconexão com o pregoeiro persistir até que tenha sido encerrada a etapa fixa de lances, cumprir-se à, o procedimento estabelecido no subitem 6.4.1.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

9.5 – A desconexão do Sistema Eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da Sessão Pública ou do certame.

10 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Ao final da Sessão Pública, a licitante que desejar recorrer das decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção, com o registro da síntese de suas razões, no prazo de 10 (dez) minutos, utilizando, exclusivamente, de campo próprio disponibilizado no Sistema Eletrônico.

10.1.1 – O licitante deverá manifestar-se, nos termos do disposto no subitem anterior, por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Eletrônico.

10.1.2 – O pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando interposto com caráter meramente protelatório ou quando não justificada a intenção da licitante.

10.1.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, a que se refere o subitem 10.1 importará a decadência do direito de recorrer e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, encaminhando o processo à autoridade competente, para a homologação.

10.1.4 – Os memoriais contendo as razões de recurso, e contrarrazões, deverão ser apresentados no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento da Sessão Pública. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço da Unidade promotora da licitação, constante do preâmbulo deste edital.

10.1.5 – As razões de recurso e as contrarrazões serão oferecidas, por meio eletrônico, no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br/, opção recurso, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no endereço a que se refere o subitem 1.4.1, observados os prazos nele estabelecidos.

10.2 – O Sistema não admitirá recursos e contrarrazões interpostos após os respectivos prazos legais, bem como não serão conhecidos aqueles que não forem enviados por meio do Sistema Eletrônico.

10.3 – Manifestada a intenção de interpor recurso, recebidos, ou não, os memoriais de razões e contrarrazões, o pregoeiro deverá encaminhar o processo, devidamente instruído, à autoridade competente para proferir a sua decisão.

10.3.1 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

10.5 – A adjudicação será efetuada pelo Pregoeiro ou pela Autoridade competente, conforme haja, ou não, pronunciamento motivado da intenção de interpor recurso.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 – Considerar-se-á efetivamente celebrada a contratação no dia subsequente ao envio, por meio eletrônico, da N.E. - Nota de Empenho e respectiva A.F. - Autorização de Fornecimento, dando início, a partir dessa data, ao prazo de entrega do objeto do contrato.

11.2 – A manifestação do fornecedor, contrária à contratação, recusando-se a receber, ou devolvendo a N.E. - Nota de Empenho, caracteriza descumprimento total do contrato, acarretando as consequências descritas no subitem 13.1.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

11.3 – Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, ou agir conforme descrito no subitem 11.2, serão convocados os demais licitantes classificados, para participar de nova Sessão Pública do Pregão Eletrônico, com vistas à apuração de novo vencedor.

11.4 – Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do respectivo aviso.

11.4.1 – A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE e veiculação na Internet.

11.5 – Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 6.6 a 6.13 e o item 7 deste ato convocatório.

12 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 – O material deverá ser entregue no endereço indicado na A.F. – Autorização de Fornecimento, acompanhado de laudo de qualidade analítico laboratorial, nos termos da especificação do item, quando nela exigido, sendo a descarga por conta do fornecedor, que deverá acatar as orientações dos funcionários recebedores da Unidade competente.

12.2 – A entrega do material será aferida pela Unidade competente, em conformidade com as especificações deste Edital.

12.3 – Documentação diversa daquela necessária à habilitação, quando solicitada na especificação do material, deverá ser entregue juntamente com este, em original ou cópia autenticada.

12.4 – O prazo de validade do material, quando constante da especificação, será contado a partir da data da entrega.

12.5 – As amostras solicitadas, quando não utilizadas em teste, poderão ser retiradas em até 10 (dez) dias contados da data da divulgação da homologação do resultado. Após esse prazo, o Município reserva-se no direito de utilizar o material.

12.6 – Constatadas irregularidades no fornecimento pertinentes à especificação, o Município poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

12.6.1 – Na hipótese de substituição, o CONTRATADO deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

12.7 – Constatadas irregularidades no fornecimento referente às quantidades, o Município poderá determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

12.7.1 – Na hipótese de complementação, aplicar-se-á o disposto no subitem 12.6.1.

12.8 – Recebido definitivamente o material, será emitida a Nota de Liquidação pela Unidade competente, seguindo-se a emissão da Ordem de Pagamento.

13 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer ato previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. artigos 18 e 19 do Regulamento anexo ao Decreto nº 18.014/2012.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

13.2 – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Cadastro.

13.3 – A sanção de impedimento de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) retardarem a execução do Pregão;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

13.4 – Salvo motivo de força maior, plenamente justificado, a critério do Município e obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.4.1 – advertência;

13.4.2 – multas:

13.4.2.1 – multa de 10% (Dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato;

13.4.2.2 – multa de 1% (Um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10% (dez por cento);

13.4.2.3 – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;

13.4.2.4 – multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou de má qualidade; e

13.4.2.5 – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada em assinar/receber o contrato.

13.4.2.6 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do documento fiscal apresentado para fins de pagamento pelo descumprimento do item 14.6 deste edital, podendo o contrato ser rescindido após três ocorrências consecutivas.

13.5 – As multas são independentes entre si; a aplicação de uma, não exclui a aplicação das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

13.6 – O valor relativo às multas, eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que o Município efetuar, mediante a emissão de GAM (Guia de Arrecadação Municipal). No caso de impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

14 – DO PAGAMENTO

14.1 – O pagamento será efetuado no prazo do subitem 1.10 do Preâmbulo, contados da data de atestação do recebimento do material e/ou prestação dos serviços.

14.1.1 – A atestação será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

14.2 – A documentação fiscal para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, indicado no contrato, na Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, formalizado com esta municipalidade.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

14.3 – Para a Nota Fiscal Fatura que apresentar incorreção será solicitado ao fornecedor a competente Carta de Correção e o seu vencimento será contado da data de sua apresentação, se correta.

14.4 – Os pagamentos, eventualmente, efetuados com atraso terão os seus valores atualizados monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, entre a data prevista para adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

14.5 - Estão excluídos os atrasos motivados pela contratada, independentemente de eventual prorrogação autorizada pelo Município.

14.6 – A documentação fiscal para fins de pagamento deverá obrigatoriamente ser entregue pela Contratada acompanhada da comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro dos prazos de validade nelas assinalados, as quais serão aferidas pela Unidade Ordenadora.

14.6.1 – Os respectivos pagamentos ficarão condicionados ao cumprimento do item acima.

14.6.2 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá, por meio do Sistema Eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o edital do Pregão Eletrônico.

15.2 – A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do Sistema Eletrônico.

15.3 – Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para realização da Sessão Pública.

15.4 – Informações, casos omissos e questões relativas ao procedimento eletrônico são da competência do Departamento de Licitações e Materiais – SA-2, cujo endereço está disponível no *site* do COMPRAS/SBC.

15.5 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo.

Dados do pregão eletrônico

Número do processo 01699/2020 - PE 390

Objeto MATERIAL DE LABORATÓRIO, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19

Prazo de entrega 05 DIAS

Itens do pregão eletrônico

Descrição TUBO DE ENSAIO DE FUNDO REDONDO 12 X 75MM, EM POLI

Categoria 6560 - INSUMOS DE USO LABORATORIAL

Descrição detalhada TUBO DE ENSAIO DE FUNDO REDONDO 12 X 75MM, EM POLI ESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 5ML. A : DECLARAR MARCA. B : APRESENTAR AMOSTRA OU CATALOGO, EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA. EM SE TRATANDO DE LICITACAO ELETRONICA APRESENTAR CATALOGO E O(S) CERTIFICADO(S), QUANDO ESPECIFICADOS NAS EXIGENCIAS PARA O ITEM OFERTADO, NA FASE DE NEGOCIACAO/ACEITABILIDADE /HABILITACAO. CASO SEJA SOLICITADO PELO PREGOEIRO, APRESENTAR AMOSTRA NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS UTEIS. C : SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS OU CATALOGOS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO NA DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO.

Observação

Quantidade 10000,0000 Unidade de medida TUBO (01640)

Descrição TAMPA PLASTICA PAR A TUBO DE ENSAIO , MEDINDO

Categoria 6560 - INSUMOS DE USO LABORATORIAL

Descrição detalhada TAMPA PLASTICA PAR A TUBO DE ENSAIO , MEDINDO 12 X 75MM. A : DECLARAR MARCA. B : APRESENTAR AMOSTRA OU CATALOGO, EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA. EM SE TRATANDO DE LICITACAO ELETRONICA APRESENTAR CATALOGO E O(S) CERTIFICADO(S), QUANDO ESPECIFICADOS NAS EXIGENCIAS PARA O ITEM OFERTADO, NA FASE DE NEGOCIACAO/ACEITABILIDADE /HABILITACAO. CASO SEJA SOLICITADO PELO PREGOEIRO, APRESENTAR AMOSTRA NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS UTEIS. C : SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS OU CATALOGOS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO NA DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO.

Observação

Quantidade 5000,0000 Unidade de medida PEÇA (01270)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS e CLAUDIO SILVA e MAURICIO FABRI. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.001699/2020-60 e o código GU97W7P3.

Descrição TUBO CONICO EM POLIPROPILENO, TIPO FALCON, ESTERIL,
Categoria 6560 - INSUMOS DE USO LABORATORIAL
TUBO CONICO EM POLIPROPILENO, TIPO FALCON, ESTERIL, 15ML,
GRADUADO COM TAMPA. A : DECLARAR MARCA. B : APRESENTAR
AMOSTRA OU CATALOGO, EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM
A PROPOSTA. EM SE TRATANDO DE LICITACAO ELETRONICA
APRESENTAR CATALOGO E O(S) CERTIFICADO(S), QUANDO ESPE
Descrição CIFICADOS NAS EXIGENCIAS PARA O ITEM OFERTADO, NA FASE DE
detalhada NEGOCIACAO/ACEITABILIDADE/HABILITACAO. CASO SEJA SOLICITADO
PELO PREGOEIRO, APRESENTAR AMOSTRA NO PRAZO MAXIMO DE 05
DIAS UTEIS. C : SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS OU CATALOGOS QUE,
ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO NA
DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS
CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO.
Observação
Quantidade 3000,0000 Unidade de medida PEÇA (01270)



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - tel.: 2630-6187 e-mail: aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações Técnicas dos Itens e suas Quantidades

TERMO DE REFERÊNCIA - MATERIAIS DE LABORATORIO

I – OBJETO:

Fornecimento de MATERIAIS DE LABORATORIO, destinados a realização dos exames nos pacientes da rede municipal de saúde do município de São Bernardo do Campo, em consonância com o publicado pela Resolução SS-32, de 20 de março de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, o qual determina o estado de emergência por no máximo 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.

Especificações Técnicas dos Itens e suas Quantidades

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	Descrição:
01	10.000	peça	TUBO DE ENSAIO DE FUNDO REDONDO
TUBO DE ENSAIO DE FUNDO REDONDO 12 X 75MM, EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 5ML. * DECLARAR MARCA.			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	Descrição:
02	5.000	peça	TAMPA PLASTICA PARA TUBO
TAMPA PLASTICA PARA TUBO DE ENSAIO, MEDINDO 12 X 75MM. DECLARAR MARCA			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	Descrição:
03	3.000	peça	TUBO CONICO TIPO FALCON
TUBO CONICO EM POLIPROPILENO, TIPO FALCON, ESTERIL, COM CAPACIDADE DE 15ML, GRADUADO COM TAMPA. DECLARAR MARCA.			
II - JUSTIFICATIVA:			
Fornecimento de MATERIAIS DE LABORATORIO, destinados ao uso nas coletas de material para exames dos pacientes com suspeita com sintomas do COVID-19 da rede municipal de saúde do município de São Bernardo do Campo, em consonância com o publicado pela Resolução SS-32, de 20 de março de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, o qual determina o estado de emergência por no máximo 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.			
III – EMBALAGEM:			
Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.			
IV – PRAZO DE ENTREGA:			



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - tel.: 2630-6187 e-mail: aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

4.1 Prazo de Entrega: Até 05 (cinco) dias corridos a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF. Os prazos deverão ser rigorosamente respeitados.

4.2. Local de Entrega: **LABORATÓRIO MUNICIPAL**

Avenida do Taboão, 4311 - SBC - - HORARIO RECEB: 8:00 AS 16:00

Contato: Aureci Galindo – 11 2630-6187 – aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

SS.62, em 31 de julho de 2020.

Aureci de Lira Galindo

Assistente Administrativo

Alex Rodrigues

Diretor de Divisão de Adm. Bens e Serviços



ATA DE SESSÃO PÚBLICA POR ITEM

Informações geradas em 18/09/2020 14:17:20

Por ELENI SILVA SANTOS

Unidade compradora	Município de São Bernardo do Campo		
Nº do processo de licitação	01699/2020 - PE 390	Situação	Aguardando homologação
Início das propostas	04/09/2020 11:00:00	Término das propostas	11/09/2020 09:00:00
Início da disputa	11/09/2020 09:02:13		
Objeto	MATERIAL DE LABORATÓRIO, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19		

Às 09:02 horas do dia 11/09/2020, na AV. KENNEDY Nº 1100, bairro ANCHIETA, cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, reuniram-se o Pregoeiro Sr(a). ELENI SILVA SANTOS e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública do Processo de Contratação Nº 01699/2020 - PE 390 que tem por objeto MATERIAL DE LABORATÓRIO, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19, conforme especificação do Edital PE 390/2020 e seus anexos cujos detalhes e ocorrências encontram-se abaixo relacionados:

LICITANTES		
CNPJ - Nome do Licitante	E-mail	LC 123/06
025.067.657/0001-05 - MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	edusantos2005@hotmail.com	Sim
023.980.789/0001-90 - VALE DIAGNOSTICOS LTDA	licitacoes.valediagnosticos@gmail.com	Sim
059.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL EIRELI	renan@interjet.com.br	Sim

CERTIDÕES CADASTRADAS POR LICITANTE VENCEDOR

Empresa	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	CNPJ	025.067.657/0001-05
---------	-------------------------	------	---------------------

DOCUMENTOS

Documento	Nº do Dcto.	Expedição	Validade	Situação
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIO		21/11/2016	18/11/2020	Válido
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS		21/11/2016	14/10/2020	Válido
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA UNIÃO		21/11/2016	16/02/2021	Válido
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT		21/11/2016	15/02/2021	Válido
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E CONCORDATA		21/11/2016	03/03/2021	Válido
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS		21/11/2016	05/10/2020	Válido

ETAPA DE LANCES

Item 1 - (7F060011031) - TUBO DE ENSAIO DE FUNDO REDONDO 12 X 75MM, EM POLI

Situação	Encerrado			
Quantidade	10.000,0000 / TUBO (01640)			
Valor de referência	0,0708	Lance vencedor	0,0550	
Data	Licitante	Marca	Valor do lance	Situação
11/09/2020 09:26:46	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	ALFA	0,0550	Válido
11/09/2020 09:25:48	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0560	Válido
11/09/2020 09:24:22	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	ALFA	0,0570	Válido
11/09/2020 09:23:15	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0640	Válido
11/09/2020 09:22:31	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	ALFA	0,0650	Válido
11/09/2020 09:21:50	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0680	Válido

11/09/2020 09:20:58	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0690	Válido
11/09/2020 09:20:37	INTERJET COMERCIAL EIRELI	KASVI	0,0700	Válido
11/09/2020 09:20:16	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0720	Válido
11/09/2020 09:20:12	INTERJET COMERCIAL EIRELI	KASVI	0,0729	Válido
11/09/2020 09:20:02	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0748	Válido
11/09/2020 09:19:51	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	ALFA	0,0730	Válido
11/09/2020 09:19:28	INTERJET COMERCIAL EIRELI	KASVI	0,0749	Válido
11/09/2020 09:19:14	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	ALFA	0,0750	Válido
11/09/2020 09:18:52	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0770	Válido
11/09/2020 09:18:19	INTERJET COMERCIAL EIRELI	KASVI	0,0780	Válido
11/09/2020 09:17:40	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0790	Válido
11/09/2020 09:17:26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	KASVI	0,0800	Válido
11/09/2020 09:17:12	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0840	Válido
11/09/2020 09:16:10	INTERJET COMERCIAL EIRELI	KASVI	0,0850	Válido
11/09/2020 09:15:57	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0870	Válido
11/09/2020 09:15:36	INTERJET COMERCIAL EIRELI	KASVI	0,0880	Válido
11/09/2020 09:14:31	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0890	Válido
11/09/2020 09:13:35	INTERJET COMERCIAL EIRELI	KASVI	0,0900	Válido
11/09/2020 09:12:57	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0902	Válido
11/09/2020 09:10:12	INTERJET COMERCIAL EIRELI	KASVI	0,0903	Válido
11/09/2020 09:09:06	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0904	Válido
11/09/2020 09:07:18	INTERJET COMERCIAL EIRELI	KASVI	0,0905	Válido
11/09/2020 09:05:34	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0910	Válido
11/09/2020 09:04:52	INTERJET COMERCIAL EIRELI	KASVI	0,0920	Válido
11/09/2020 09:04:18	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0930	Válido
10/09/2020 16:40:45	INTERJET COMERCIAL EIRELI	KASVI	0,2100	Válido
10/09/2020 12:03:00	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,1000	Válido
10/09/2020 09:10:38	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	ALFA	0,0940	Válido

Item 2 - (7F060011049) - TAMPA PLASTICA PAR A TUBO DE ENSAIO , MEDINDO				
Situação	Encerrado			
Quantidade	5.000,0000 / PEÇA (01270)			
Valor de referência	0,0522	Lance vencedor	0,0330	
Data	Licitante	Marca	Valor do lance	Situação
11/09/2020 09:22:53	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	ALFA	0,0330	Válido
11/09/2020 09:23:22	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0320	Inválido
Justificativa	Declassificado por solicitação lance ofertado erroneamente.			
11/09/2020 09:22:06	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0390	Inválido
Justificativa	Declassificado por solicitação lance ofertado erroneamente.			
11/09/2020 09:21:31	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	ALFA	0,0400	Válido
11/09/2020 09:20:02	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0410	Inválido
Justificativa	Declassificado por solicitação lance ofertado erroneamente.			
11/09/2020 09:19:00	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	ALFA	0,0420	Válido
11/09/2020 09:17:24	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0440	Inválido
Justificativa	Declassificado por solicitação lance ofertado erroneamente.			

11/09/2020 09:17:08	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	ALFA	0,0450	Válido
10/09/2020 16:40:45	INTERJET COMERCIAL EIRELI	KASVI	0,3300	Válido
10/09/2020 12:03:00	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	ALFA	0,0500	Válido
10/09/2020 09:10:38	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	ALFA	0,0550	Válido

Item 3 - (7F060010873) - TUBO CONICO EM POLIPROPILENO, TIPO FALCON, ESTERIL,

Situação	Encerrado			
Quantidade	3.000,0000 / PEÇA (01270)			
Valor de referência	1,7025	Lance vencedor	0,7800	
Data	Licitante	Marca	Valor do lance	Situação
11/09/2020 09:24:44	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	ALFA	0,7800	Válido
11/09/2020 09:23:53	INTERJET COMERCIAL EIRELI	ALFA	0,8990	Válido
11/09/2020 09:23:37	INTERJET COMERCIAL EIRELI	ALFA	0,9690	Válido
11/09/2020 09:23:23	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	ALFA	0,9000	Válido
11/09/2020 09:22:25	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	CRALPLAST	0,9700	Válido
11/09/2020 09:22:07	INTERJET COMERCIAL EIRELI	ALFA	0,9770	Válido
11/09/2020 09:21:55	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	ALFA	0,9800	Válido
11/09/2020 09:21:31	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	ALFA	1,0400	Válido
11/09/2020 09:21:27	INTERJET COMERCIAL EIRELI	ALFA	1,0000	Válido
11/09/2020 09:21:03	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	CRALPLAST	1,0500	Válido
11/09/2020 09:20:27	INTERJET COMERCIAL EIRELI	ALFA	1,0600	Válido
11/09/2020 09:20:10	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	CRALPLAST	1,0700	Válido
11/09/2020 09:19:46	INTERJET COMERCIAL EIRELI	ALFA	1,0800	Válido
11/09/2020 09:19:29	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	ALFA	1,0900	Válido
11/09/2020 09:19:08	INTERJET COMERCIAL EIRELI	ALFA	1,1000	Válido
11/09/2020 09:18:58	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	CRALPLAST	1,1200	Válido
11/09/2020 09:18:26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	ALFA	1,1300	Válido
11/09/2020 09:18:00	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	ALFA	1,1500	Válido
11/09/2020 09:17:31	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	CRALPLAST	1,1900	Válido
11/09/2020 09:16:21	INTERJET COMERCIAL EIRELI	ALFA	1,2000	Válido
11/09/2020 09:16:06	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	CRALPLAST	1,2200	Válido
11/09/2020 09:15:36	INTERJET COMERCIAL EIRELI	ALFA	1,2300	Válido
11/09/2020 09:14:40	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	CRALPLAST	1,2400	Válido
11/09/2020 09:13:50	INTERJET COMERCIAL EIRELI	ALFA	1,2500	Válido
11/09/2020 09:13:05	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	CRALPLAST	1,2560	Válido
11/09/2020 09:10:12	INTERJET COMERCIAL EIRELI	ALFA	1,2570	Válido
11/09/2020 09:09:06	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	CRALPLAST	1,2580	Válido
11/09/2020 09:07:18	INTERJET COMERCIAL EIRELI	ALFA	1,2590	Válido
11/09/2020 09:05:34	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	CRALPLAST	1,2600	Válido
11/09/2020 09:05:12	INTERJET COMERCIAL EIRELI	ALFA	1,2650	Válido
11/09/2020 09:04:52	INTERJET COMERCIAL EIRELI	ALFA	1,2870	Válido
11/09/2020 09:04:32	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	CRALPLAST	1,2700	Válido
10/09/2020 16:40:45	INTERJET COMERCIAL EIRELI	ALFA	2,7000	Válido
10/09/2020 12:03:00	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	CRALPLAST	1,7100	Válido
10/09/2020 09:10:38	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	ALFA	1,2880	Válido

Chat:

Chat ocorrido durante o Pregão Eletrônico.		
Data	Usuário	Mensagem
11/09/2020 - 09:01:54:680	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes, BOM DIA. Estamos iniciando a Sessão Pública do Pregão Eletrônico em pauta.
11/09/2020 - 09:02:32:570	Sistema	Abertura do item 1 para lances. Justificativa: Item aberto.
11/09/2020 - 09:02:32:587	Sistema	Abertura do item 2 para lances. Justificativa: Item aberto.
11/09/2020 - 09:02:32:600	Sistema	Abertura do item 3 para lances. Justificativa: Item aberto.
11/09/2020 - 09:13:12:693	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes, informamos que o menor valor ofertado para o item 1 está acima do valor de referência. Intensifiquem seus lances.
11/09/2020 - 09:25:27:140	Sistema	O item 2 foi encerrado com sucesso.
11/09/2020 - 09:26:47:437	Sistema	O item 3 foi encerrado com sucesso.
11/09/2020 - 09:28:45:757	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	Sr(a) foi dado lance erroneamente para o item 2, poderia nos desclassificar ?
11/09/2020 - 09:28:47:847	Sistema	O item 1 foi encerrado com sucesso.
11/09/2020 - 09:28:54:523	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	Peço desculpas pelo ocorrido
11/09/2020 - 09:30:49:410	Município de São Bernardo do Campo	Providenciado conforme solicitação.
11/09/2020 - 09:31:03:793	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	Obrigado !
11/09/2020 - 09:31:53:130	Sistema	Início da fase de Negociação/ Habilitação/ Aceitabilidade.
11/09/2020 - 09:31:59:863	Sistema	Abertura do item 1 para negociação. Justificativa: Negociação.
11/09/2020 - 09:31:59:880	Sistema	LC 123/06 - Item 1 - O fornecedor vencedor já é beneficiário da lei 123/06.
11/09/2020 - 09:31:59:893	Sistema	Abertura do item 2 para negociação. Justificativa: Negociação.
11/09/2020 - 09:31:59:910	Sistema	LC 123/06 - Item 2 - O fornecedor vencedor já é beneficiário da lei 123/06.
11/09/2020 - 09:31:59:923	Sistema	Abertura do item 3 para negociação. Justificativa: Negociação.
11/09/2020 - 09:31:59:937	Sistema	LC 123/06 - Item 3 - O fornecedor vencedor já é beneficiário da lei 123/06.
11/09/2020 - 09:32:12:230	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes detentores dos menores preços, solicito verificar a possibilidade de redução do valor ofertado.
11/09/2020 - 09:37:39:210	Município de São Bernardo do Campo	Sr(s). Licitante(s) detentor(es) do(s) menor(es) preço(s) a Equipe de Apoio solicita a apresentação de amostra(s) da(s) respectiva(s) marca(s) ofertada(s) para análise. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) impreterivelmente até às 17:00 horas do dia 15/09/2020 no Departamento de Licitações e Materiais - Prédio Gilberto Pasin - na Avenida Kennedy, 1.100 - Parque São Diogo, A/C de Eleni, telefone 11-26305481, em dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. A não entrega no prazo estabelecido ensejará a desclassificação da(s) respectiva(s) proposta(s).
11/09/2020 - 09:38:53:953	Município de São Bernardo do Campo	Sr. Licitante 393 o prazo de entrega das amostras são 2 (dois) dias úteis, até dia 15/09/2020.
11/09/2020 - 09:41:17:200	Município de São Bernardo do Campo	Sr. Licitante 393 obséquio enviar os documentos de habilitação vencidos ou que está para vencer no email licitacao.cadastro@saobernardo.sp.gov.br para atualização no nosso Cadastro de Fornecedores.
11/09/2020 - 09:42:08:690	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes estamos suspendendo a Sessão Pública para recebimento e análise das amostras. Informo que a retomada será comunicada previamente por e-mail a todas as licitantes. Solicito a todos Licitantes que participem da retomada considerando a possibilidade de desclassificação de proposta(s) e/ou inabilitação da(s) licitante(s) menor(es) preço(s). Agradecemos a participação de todos, tenham uma BOM DIA e até a RETOMADA.
11/09/2020 - 09:42:15:890	Sistema	Chat bloqueado.
16/09/2020 - 15:00:00:613	Sistema	Chat desbloqueado.
16/09/2020 - 15:00:06:210	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes, BOA TARDE. Estamos iniciando a retomada da Sessão Pública do Pregão Eletrônico em pauta, conforme comunicado enviado por e-mail a todas as licitantes.
16/09/2020 - 15:00:53:317	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor MEDICAL CHIZZOLINI LTDA no(s) item(ns) 1 foi (ram) aceito(s). Justificativa: Classificado, nada a opor quanto ao preço ofertado que atende o especificado em edital
16/09/2020 - 15:01:12:333	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor MEDICAL CHIZZOLINI LTDA no(s) item(ns) 2 foi (ram) aceito(s). Justificativa: Classificado, nada a opor quanto ao preço ofertado que atende o especificado em edital

16/09/2020 - 15:01:28:007	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor MEDICAL CHIZZOLINI LTDA no(s) item(ns) 3 foi (ram) aceito(s). Justificativa: Classificado, nada a opor quanto ao preço ofertado que atende o especificado em edital
16/09/2020 - 15:02:49:933	Município de São Bernardo do Campo	Sr. Licitante 393 solicito que encaminhe agora no email eleni.santos@saobernardo.sp.gov.br todos os documentos de habilitação vencidos.
16/09/2020 - 15:17:24:267	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes estamos suspendendo a Sessão Pública para recebimento e análise dos documentos de habilitação. Informo que a retomada será comunicada previamente por e-mail a todas as licitantes. Solicito a todas Licitantes que participem da retomada considerando a possibilidade de desclassificação de proposta(s) e/ou inabilitação da(s) licitante(s) menor(es) preço(s). Agradecemos a participação de todos, tenham um BOA TARDE e até a RETOMADA.
16/09/2020 - 15:17:42:700	Sistema	Chat desbloqueado.
16/09/2020 - 15:17:46:750	Sistema	Chat bloqueado.
18/09/2020 - 14:00:00:570	Sistema	Chat desbloqueado.
18/09/2020 - 14:00:08:060	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes, BOA TARDE. Estamos iniciando a retomada da Sessão Pública do Pregão Eletrônico em pauta, conforme comunicado enviado por e-mail a todas as licitantes.
18/09/2020 - 14:00:56:997	Sistema	O participante MEDICAL CHIZZOLINI LTDA foi habilitado. Justificativa: Documentos de habilitação válidos e de acordo com o solicitado no edital;
18/09/2020 - 14:01:10:200	Sistema	O item 1,2,3 do pregão eletrônico foi encerrado com sucesso. Justificativa: Ok;
18/09/2020 - 14:01:37:677	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes, declaro a(s) licitante(s) menor(es) preço(s) classificada(s) para o (s) respectivo(s) item(ns) e devidamente habilitada(s) vencedora(s) deste Pregão.
18/09/2020 - 14:01:53:123	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes, após o encerramento desta fase de Negociação/Aceitabilidade/Habilitação será concedido o prazo de 10 (dez) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, SE FOR O CASO.
18/09/2020 - 14:02:06:367	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes estamos encerrando a sessão pública, agradecemos a participação de todos e tenham uma BOA TARDE.
18/09/2020 - 14:13:56:267	Sistema	A sessão pública do pregão foi encerrada. Justificativa: Ok;
18/09/2020 - 14:16:17:920	Sistema	O pregão foi adjudicado. Justificativa: Ok;

QUADRO DE RESULTADOS

Licitante	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA			
CNPJ	25067657000105			
Item	Marca	Qtd. comprada	Valor unitário	Valor total
TAMPA PLASTICA PAR A TUBO DE ENSAIO , MEDINDO	ALFA	5.000,0000	R\$ 0,0330	R\$ 165,0000
TUBO CONICO EM POLIPROPILENO, TIPO FALCON, ESTERIL,	ALFA	3.000,0000	R\$ 0,7800	R\$ 2.340,0000
TUBO DE ENSAIO DE FUNDO REDONDO 12 X 75MM, EM POLI	ALFA	10.000,0000	R\$ 0,0550	R\$ 550,0000
			Subtotal	R\$ 3.055,0000
			Total	R\$ 3.055,0000

ELENI SILVA SANTOS

Pregoeiro



TERMO DE ADJUDICAÇÃO POR ITEM - SBC

Informações geradas em 18/09/2020 14:19:15

Por ELENI SILVA SANTOS

Unidade compradora	Município de São Bernardo do Campo		
Nº do processo de licitação	01699/2020 - PE 390	Situação	Aguardando homologação
Nº do edital	PE 390/2020		
Início de recebimento de propostas	04/09/2020 11:00:00	Término de recebimento de propostas	11/09/2020 09:00:00
Abertura de propostas	11/09/2020 09:02:02	Data de adjudicação	18/09/2020 14:16:17
Início da disputa	11/09/2020 09:01:00		
Objeto	MATERIAL DE LABORATÓRIO, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19		

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 18/09/2020 14:16 min, após concluir todas as etapas, adjudico ao(s) licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

Item 1 - (7F060011031) TUBO DE ENSAIO DE FUNDO REDONDO 12 X 75MM, EM POLI			
Adjudicado para	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - CNPJ: 25067657000105, por R\$ 550,0000		
Quantidade adjudicada/unidade	10.000,0000/TUBO	Valor unitário	R\$ 0,0550
Item 2 - (7F060011049) TAMPA PLASTICA PAR A TUBO DE ENSAIO , MEDINDO			
Adjudicado para	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - CNPJ: 25067657000105, por R\$ 165,0000		
Quantidade adjudicada/unidade	5.000,0000/PEÇA	Valor unitário	R\$ 0,0330
Item 3 - (7F060010873) TUBO CONICO EM POLIPROPILENO, TIPO FALCON, ESTERIL,			
Adjudicado para	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - CNPJ: 25067657000105, por R\$ 2.340,0000		
Quantidade adjudicada/unidade	3.000,0000/PEÇA	Valor unitário	R\$ 0,7800
Total adjudicado			R\$ 3.055,0000

Resumo	
Fornecedores convidados	544
Fornecedores participantes	3
Fornecedores vencedores	1
Número total de itens	3
Número total de itens com vencedor	3
Valor total previsto	R\$ 6.076,5000
Valor dos itens sem vencedor	R\$ 0,0000
Valor previsto para itens com vencedor	R\$ 3.021,5000
Valor dos itens com vencedor	R\$ 3.055,0000
Economia	R\$ 3.021,5000
Percentual de economia	49,7243%

ELENI SILVA SANTOS

Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR ITEM - SBC

Informações geradas em 18/09/2020 14:19:55

Por ELENI SILVA SANTOS

Unidade compradora	Município de São Bernardo do Campo
Nº do processo de licitação	01699/2020 - PE 390
Nº do pregão	PE 390/2020
Objeto	MATERIAL DE LABORATÓRIO, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19

Homologo nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações; da Lei Federal n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 18.014/2012, o procedimento licitatório, registrando os seguintes resultados:

Ao licitante MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - CNPJ: 25067657000105

Item - 1 - (7F060011031) - TUBO DE ENSAIO DE FUNDO REDONDO 12 X 75MM, EM POLI

Quantidade	10.000,0000	Unidade de medida	TUBO (01640)
Valor unitário	R\$ 0,0550	Marca	ALFA
Valor total	R\$ 550,0000		

Item - 2 - (7F060011049) - TAMPA PLASTICA PAR A TUBO DE ENSAIO , MEDINDO

Quantidade	5.000,0000	Unidade de medida	PEÇA (01270)
Valor unitário	R\$ 0,0330	Marca	ALFA
Valor total	R\$ 165,0000		

Item - 3 - (7F060010873) - TUBO CONICO EM POLIPROPILENO, TIPO FALCON, ESTERIL,

Quantidade	3.000,0000	Unidade de medida	PEÇA (01270)
Valor unitário	R\$ 0,7800	Marca	ALFA
Valor total	R\$ 2.340,0000		

Sub-total	R\$ 3.055,0000
-----------	----------------

Total desta contratação	R\$ 3.055,0000
-------------------------	----------------

GERALDO REPLE SOBRINHO

Autoridade



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 02791/2020

PROCESSO - 01699/2020

Folha 1

Razão Social MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	CNPJ/CPF 25.067.657/0001-05	Código 36229
---	--------------------------------	-----------------

Endereço
RUA ANA BALDUINO DE ABREU, 000130
JARDIM NOVA JORDANESIA CAJAMAR SP

CEP
07776385

Telefone
011- 958644818 / 958644818

Email
EDUSANTOS2005@HOTMAIL.COM;edusantos2005@hotmail.com

Conta Bancária

Banco	Agencia	Nr.Conta
104	3499	03 000868-8

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	10.000	TUBO	5DIAS	0,0550	550,00

7F-060-01-103/1 GRUPO/CLASSE: 65/60 TUBO DE ENSAIO DE FUNDO REDONDO 12 X 75MM, EM POLI ESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 5ML.

MARCA: ALFA

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
2	5.000	PECA	5DIAS	0,0330	165,00

7F-060-01-104/9 GRUPO/CLASSE: 65/60 TAMPAS PLASTICAS PAR A TUBO DE ENSAIO , MEDINDO 12 X 75MM.

MARCA: ALFA

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
3	3.000	PECA	5DIAS	0,78	2.340,00

7F-060-01-087/3 GRUPO/CLASSE: 65/60 TUBO CONICO EM POLIPROPILENO , TIPO FALCON , ESTERIL , 15ML, GRADUADO COM TAMPAS.

MARCA: ALFA

Total	Valor R\$
TRÊS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS	3.055,00

Cond.Pgto 15DFQ	Destino SS-41	Licitação PE 00390/2020	Data Emissão 22/09/2020	Processo 01699/2020	Apartado
--------------------	------------------	----------------------------	----------------------------	------------------------	----------

Local de entrega

LABORATÓRIO MUNICIPAL-AVENIDA TABOÃO-SBCAMPO. MAIORES INFS. C/AURECI-TEL.: 2630-6187.

Condição de Entrega

ENTREGA UNICA

CLÁUDIO SILVA
DIRETOR DE DIVISÃO-SA-21
DEPARTAMENTO DE LICITACOES E MATERIAIS

ATENÇÃO

SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É
VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.

Informacoes Adicionais

- Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
- A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
- Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
- A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
- A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SF.322-1

Senhor Encarregado:

Autorizo o **Empenho** valor total de **R\$ 3.055,00** (três mil e cinquenta e cinco reais), em favor de **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ: 25.067.657/0001-05**, à conta da dotação **1981-1 – 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-02, P/A 7124/2020**, subelemento **35**, código de aplicação: **02.312.002**, para ocorrer com aquisição de material de laboratório usado nas ações de enfrentamento da COVID-19, conforme AF nº **2791/2020** e reserva nº **2458/2020**.

Os recursos deverão onerar a conta corrente nº: **48.531-4 – Banco do Brasil – SSAÇÕES**.

Com cronograma de desembolso previsto para outubro/2020

GSS, 25 de setembro de 2020

DR. EDSON MASSAMORI NAKAZONE

Secretário Adjunto

crfs



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 12114/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	AF		
PC		1.699	2020		02791/2020		

Interessado		CNPJ	Código
MEDICAL CHIZZOLINI LTDA		25.067.657/0001-05	36229

Dados do Empenho			
Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.	Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL		PREGÃO ELETRÔNICO-BEC PE 00390/2020

Cronograma de Desembolso
OUT 3.055,00

Histórico
MATERIAL DE LABORATORIO DIVERSOS. EM RAZAO DO DECRETO MUNICIPAL N.21.111/2020 QUE RECONHECE A PANDEMIA DO COVD-19. PC1699/2020,AF:2791/2020

Dados Orçamentários		
Dotação	Código Reduzido	Reserva
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.02	1981-1	02458 T

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
7124/2020	312-00002	SSACOES	35	MATERIAL LABORATORIAL

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
3.055,00	1.597.678,21	402.321,79

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0903	EDSON MASSAMORI NAKAZONE

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28 de SETEMBRO de 2020

Emitido por SF.322-1
 DELMA LOMAS BOIAN
 Matrícula: 045988

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ANTONIASSI. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.001699/2020-60 e o código 34E12W/E.